

PORTARIA Nº 75/UNOESC-R/2009.

Nomeia Comissão Disciplinar,
que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Disciplinar para apuração de responsabilidade de acadêmicos do curso de Administração, de acordo com o relatado no Processo nº 631/09, composta pelos seguintes membros:

I – Profa. Tania Nodari - Presidenta;

II – Rita Cristina Pedroso Assad;

III – Profa. Dorvalina Lange.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Reitoria da Unoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º - Estabelecer que o trabalho dos membros da Comissão será benemerente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 06 de julho de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc